

LEI Nº 89, de 24 de Agosto de 1.960

(Que especifica e denomina Via Pública e dá outras providências)

\*

ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e êle promulga e sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada "RUA JOSE' ZACURA", a rua que partindo da Avenida Cel. Clementino Gonçalves, segue em direção às Indústrias dos Irmãos Suzuki.

Artigo 2º - O Prefeito Municipal, providenciará o em-  
placamento da via pública erá denominada, correndo as despesas pelas verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em  
24 de Agosto de 1.960.

O PREFEITO MUNICIPAL,



SECRETARIA  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
STA. CRUZ DO RIO PARDO

Onofre Rosa de Oliveira  
(ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA)

Registrada no livro próprio nº 3 e publica nesta  
Secretaria, em 24 de Agosto de 1.960.

Reinaldo Zanoni  
REINALDO ZANONI  
Secretario

*Rei*